



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2149

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Pregão .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2149

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**LEI Nº. 3.044/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, de autoria dos vereadores Gabriel Rissi Vieira, Alessandro Junior Pantalhão e Eduardo Bernardes.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO VIVA À VIDA, “C.A.V.”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

#### L E I:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Casa de Apoio Viva à Vida, “C.A.V.”, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 41.404.465/0001-95, sito à Av. Castro Pestilho Brunhara, n. 124, CEP n. 15.820-352, no município de Pirangi/SP.

**Artigo 2º** - A Associação Casa de Apoio Viva à Vida, “C.A.V.” tem como objetivo a construção e manutenção de uma casa de apoio aos cidadãos de Pirangi/SP, que necessitam de tratamento oncológico na cidade de Barretos/SP, oferecendo abrigo e assistência a pacientes e suas famílias.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de agosto de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
**Diretor de Administração**

**LEI Nº. 3.045/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÔMICA CONSTANTE DA LEI Nº 3.040, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

#### L E I:

**Artigo 1º** - Fica alterada a classificação funcional e econômica aprovada pela Lei nº 3.040 de 15 de agosto de 2025 abaixo especificada:

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 - Departamento de Saúde
10.302.0060.2.054 - Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de agosto de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
**Diretor de Administração**

#### Portarias

**PORTARIA Nº 3769/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS APÓS A EC Nº 103 DE 12/11/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Artigo 37 § 14, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 103/2019.

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica demitido a partir do dia 01 de setembro de 2025 os funcionários públicos municipais, **JUSSARA APARECIDA DA SILVA FRESCHI** portadora da CTPS nº. 0017504 -Série 00109-- SP., ocupante do cargo de Recepcionista, nomeada através da Portaria nº 708/90, DE 15/02/90, **LUIZ ANTONIO VISCONIO**, portador da CTPS 0009369 - Série 00083, ocupante do cargo de Agente Sanitário, nomeado através da Portaria nº.1232/2004, de 05/01/2004; **ERMELINDA CONSTANZO**, portadora da CTPS 0040122- Série 00610-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 1679/2010, de 09 de fevereiro de 2010; **ROSEMARY APARECIDA VASCONI**, portadora da CTPS 0014180 - Série 00109- SP, ocupante do cargo de Telefonista, nomeada através da Portaria nº 836/92, de 14/05/1992; **JACIRA MIRANDA SANCHES**, portadora da CTPS 0003380- Série 00109 -SP, ocupante do cargo de Escriturária, nomeada através da Portaria nº 908/94, de 02 de fevereiro de 1994; **MARIA ELISA DE SOUZA BERNARDES**, portadora da CTPS 0073067- Série 00279 - SP, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria nº 2141/2015, de 09 de março de 2015; **VILMA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2149

Página 3 de 4

**GOLFI ANDREASI DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS 0046182 - Série 00021 - SP, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I-PEB I, nomeada através da Portaria nº 1510/2008, de 12 de março de 2008 e **YVONETE APARECIDA GONÇALVES**, portadora da CTPS 0664380 -Série 00610-SP, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, nomeada através da Portaria nº 954/96, de 01 de abril de 1996.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº s. **708/90**, de 15/02/90, **1232/2004**, de 05/01/2004, **1679/2010**, de 09/02/10, **836/92**, de 14/05/92,

**908/94**, de 02/02/1994, **2141/2015**, de 09/03/2015, **1510/2008**, de 12/03/08 e **954/96**, de 01/04/1996.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de agosto de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**

**Diretor de Administração**

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3768/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA, QUE ESPECIFICA;*

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada, a servidora municipal, **LUCIOLA MENDES DE CAMPOS VIEIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I - PEB I, portadora da CTPS 0010921- Série 00279- SP, lotada no Setor de Ensino Infantil- FUNDEB 70% - Pré Escola, para substituir **SUSIMEIRE CRISTINA CAMPANHARO CARRARETO**, Professora de Educação Básica I - PEB I - 40 horas semanais, portadora da CTPS 0073066- Série 00279 - SP., lotada no Setor de Ensino Infantil- FUNDEB 70% - Pré - Escola, que se encontra em licença gestante, no período de:- 27 de agosto de 2025 à 24 de dezembro de 2025.

**Parágrafo Único** - A Professora ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá a vantagem do cargo exercido junto ao Setor no período estipulado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de agosto de 2025

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**

**Diretor de Administração**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no 26 de janeiro de 2024;

**CONVOCA** as candidatas abaixo identificadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Monitor de Transporte Escolar.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Maria Rodrigues	478.181.948-60	8º lugar
Juliana Mantovani de Arruda Prates	317.777.098-06	9º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que as candidatas confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso as candidatas não atendam a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 28 de agosto de 2025.

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Pregão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

**PROCESSO Nº 59/2025**

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 01/09/2025 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 16/09/2025 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 16/09/2025 às



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2149

Página 4 de 4

08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 16/09/2025 às 09h00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
"Acesso Identificado no link - "licitações.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes destinados ao fortalecimento da infraestrutura das unidades de saúde do município, conforme especificações da Portaria GM/MS nº 2.396/2023, visando garantir melhores condições de atendimento à população. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Coviolo.

Vanderlei Robson de Oliveira - Prefeito Municipal

.....